



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

terça-feira, 7 de fevereiro de 2012

Ano I - Edição nº 00016

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

294C30399DE9D0CF623A9AD735F72E73

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 151/2011. Processo Administrativo de nº 164/2011. Tomada de Preços de nº 025/2011. (Empresa: Mecânica Gomes Diesel Ltda.).
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 0295/2011. Processo Administrativo nº 0233/2011. Tomada de Preços nº 029/2011. (Empresa: Mecânica de Recuperação Santo Antonio Ltda.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 151/2011, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MECÂNICA GOMES DIESEL LTDA**, CNPJ n.º 00.525.666/0001-63, situada na Rua Aguapari, 161 – Centro – Nanuque - MG, doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir. Relativo ao Processo Administrativo de nº 164/2011 e do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços de nº 025/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as **Cláusulas: Sexta e oitava**, do contrato de nº 151/2011, celebrado em 11 de abril de 2011, peça do Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 025/2011, **referente ao valor**, conforme artigo 65 § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA:

O contrato de nº 151/11, venceu em 31.12.2011. O presente contrato terá a sua data de vencimento alterada para o dia 29 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA OITAVA.

A dotação orçamentária que era vigente pelo orçamento de 2011, o qual passa a vigorar pelo orçamento de 2012.

CLAUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Lajedão, 02 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
DANILO RODRIGUES FRAGA
Contratante

MECÂNICA GOMES DIESEL LTDA
Contratado

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 0295/2011, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Mecânica de Recuperação Santo Antonio Ltda. C.N.P.J. 13. 623.152/0001-92 Estabelecida Av. Alcobaça, 750 - Nova América Teixeira de Freitas - Bahia**, doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir. Relativo ao Processo Administrativo de nº 0233/2011 e do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços de nº 029/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as **Clausulas: Sexta e oitava**, do contrato de nº 0295/2011, celebrado em 10 de maio de 2011, peça do Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 029/2011, **referente ao valor**, conforme artigo 65 § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA:

O contrato de nº 0295/11, venceu em 31.12.2011. O presente contrato terá a sua data de vencimento alterada para o dia 29 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA OITAVA.

A dotação orçamentária que era vigente pelo orçamento de 2011, o qual passa a vigorar pelo orçamento de 2012.

CLAUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Lajedão, 02 de Janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
DANILO RODRIGUES FRAGA
Contratante

MECÂNICA DE RECUPERAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA
CNPJ - 13.623.152/0001-92
Contratado